



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000001

Portaria n.º 2.516/2023

Dispõe sobre a designação para responder pela função de Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação do Município de São Jorge D'Oeste – Pr, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal n.º 3.927/2023.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial pelo disposto no inciso VIII do art. 68 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Daniel Souza Dias para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - Compete ao agente de contratação e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I** – tomar decisões em prol da boa condução da licitação, inclusive por meio de diligência às áreas requisitantes de contratações, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;
- II** – acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências se for o caso, para que o calendário de contratação previsto no Plano de Contratações Anual seja cumprido e observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e
- III** - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;
- IV** – conduzir e coordenar a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:
 - a)** verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;
 - b)** verificar e julgar as condições de habilitação;
 - c)** sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, conforme o disposto no §1º do art. 64 da Lei n.º 14.133, de 2021, e se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;
 - d)** negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

000002

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

e) indicar o vencedor do certame;

f) receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, senão reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;

V – conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

VI – encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

Parágrafo Único - A atuação do agente de contratação na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.

Art. 3º - O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 4º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, nos termos da lei 14.133/2021 que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

Fabiana Dal Ponte

Franciela Carletto Wulff

Sidiane Aparecida Schmoller Sulzbach

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 5º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

Daniel Souza Dias – Membro

Fabiana Dal Ponte - Membro

Franciela Carletto Wulff – Membro

Sidiane Aparecida Schmoller Sulzbach - Suplente

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicado no AMP
Expedição nº 2923
Data 20/12/2023
Página 24

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de Dezembro
do ano de dois mil e vinte e três, 61º ano de emancipação.**

Leila da Rocha
Prefeita



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

000003

Memorando Nº 126/2024

Prefeitura de São Jorge d'Oeste

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

22/03/24

Da: Secretaria de Saúde**Para: Divisão de Orçamentos**

De acordo com o Art. 46 e Art. 49, do Decreto 3.927/2023, solicitamos pesquisa de preços para fins de determinar o preço estimado dos itens abaixo relacionados:

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

A secretaria municipal de saúde vem por meio deste solicitar a elaboração de dispensa emergencial contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais de hospitalares e de enfermagem, para uso no centro municipal de saúde e demais unidades de saúde da família.

II - JUSTIFICATIVA

Considerando a demanda de atendimentos realizado diariamente nas unidades publicas de saúde do município, considerando ainda a unidade pronto atendimento que atende 24h por dia em todos os dias da semana, faz-se necessário possuir saldo em contrato vigente com fornecedores de forma a garantir o abastecimento das unidades com materiais ambulatoriais e hospitalares contudo devido a uma epidemia de Dengue acabamos findando nosso saldo dos itens a seguir se fazendo necessário a aquisição imediata pois a licitação encontra-se ainda nos prazos legais para sua realização e necessitamos dos itens para o atendimento emergencial aos pacientes até a realização do processo licitatório.

Ite m	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unida de	Valor
1.	SORO GLICO-FISIOLOGICO bolsa de 1000ml - Repositor hidroeletrolítico, composição glicose anidra, 5g, cloreto de sódio 0,9 g, veículo qsp 100 ml. embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega Frasco de polietileno de 1000 ml com dois pontos de conexão. Código BR 0366913	120	UND	
2.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% bolsa de 500 ml – solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: cloreto de sódio 0,9 g veículo qsp-100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega frasco de polietileno de 500 ml com dois pontos de 1 conexão. Código BR: 0268237	1440	UND	
3.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% bolsa de 250 ml – Solução isotônica,	1440	UND	

H



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	estéril e apirogênica; composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp-100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega Frasco de polietileno de 250 ml com dois pontos de conexão. Código BR: 0268237			
4.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% bolsa de 100 ml – Solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp-100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega. Frasco de polietileno de 100 ml com dois pontos de conexão. Código BR: 0268237	1200	UND	
5.	SORO GLICOSADO 5% bolsa de 250 ml para uso endovenoso. embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega Frasco de polietileno de 500 ml com dois pontos de conexão. Código BR 0270092	150	UND	
6.	SORO GLICO-FISIOLOGICO bolsa de 250ml – Repositor hidroeletrólítico, composição glicose anidra, 5g, cloreto de sódio 0,9 g, veículo qsp 100 ml. embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega Frasco de polietileno de 250 ml com dois pontos de conexão. Código BR 0366913	150	UND	
7.	SORO RINGER com Lactato 500 ml . O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante. Código BR: 0303292	180	UND	
8.	EQUIPO MACROGOTAS - Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara transparente para visualização do gotejamento e flexível, permitindo procedimento de leve bombeamento para retirada de bolhas de ar ou pequenas obstruções; injetor lateral em Y a 20cm do conector que possibilita o acesso de outras soluções ou medicamentos; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Estéril, apirogênico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e nº registro da Anvisa. Código BR 0428798	3000	UND	
09	Compressa de gaze hidrófila, tamanho: 7,5cm X 7,5cm, estéril, com oito camadas e cinco dobras, 13 fios/cm2, pacote com 500 unidades confeccionada em fios 100% algodão, estar livre de impurezas e fios soltos, apresentando perfeita uniformidade entre as dobras, sem manchas. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante..O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. E registro na ANVISA. CÓDIGO BR NÃO CONSTA	300	PCT	
10	Cateter intra venoso nº 24, com dispositivo de segurança, caixa com	20	caixas	



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

000005

50 unidades. Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. CÓDIGO BR0437180			
--	--	--	--

São Jorge D'Oeste/Pr, 14 março de 2024.


Luis Matêi

Secretaria de Saúde

Decreto nº 3709/2022





MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000006

DECRETO Nº 4.188/2024

“DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL EM RAZÃO DE EPIDEMIA POR DOENÇA INFECCIOSA VIRAL (DENGUE), E DETERMINA ATIVIDADES PREVENTIVAS CONTRA O VÍRUS DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.”

A **Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste-PR, Leila na Rocha**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que as chuvas ocasionam ambientes propícios à proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*-vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus;

CONSIDERANDO que a situação epidemiológica até o dia 12 de março de 2024 é de 213 casos positivos de Dengue, sendo destes, 81,22% dos casos Autóctones;

CONSIDERANDO o índice de infestação predial encontra-se em 2,5%;

CONSIDERANDO o número de 4.081 visitas realizadas pela Secretaria municipal de Saúde com remoção de criadouros;

CONSIDERANDO que a taxa de infecção é de 1983,69% para 100 mil habitantes;

CONSIDERANDO a constatação do aumento de casos de dengue e alto índice de infestação pelo *Aedes aegypti*, indicando um cenário de epidemia como preconiza o Ministério da Saúde e;

CONSIDERANDO que a DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA tem por objetivo fortalecer e ampliar ações preventivas e de combate ao vetor transmissor - *Aedes aegypti*, no afã de reduzir os índices de infestação do mosquito, bem como, a incidência de casos de Dengue, Zika e Chikungunya no Município de São Jorge D'Oeste, garantindo assim o bem-estar da população;



000007

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETA:

Art. 1º. Decretar Situação de Emergência no Município de São Jorge D'Oeste, em razão da epidemia de Dengue por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único A Situação de Emergência ora declarada autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à imediata resposta por parte do Poder Público Municipal à situação vigente.

Art. 2º. Por força deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a adotar e executar as medidas necessárias ao controle das doenças e do mosquito transmissor nos termos da Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Estadual nº 13.331/2001 e Decreto Estadual nº 5.711/2002.

Art. 3º. As medidas de controle do mosquito *Aedes aegypti* deverão ser adotadas pela população e pelo Poder Público na forma definida das legislações mencionadas no art. 2º.

Art. 4º. Fica autorizada, de forma excepcional, a contratação temporária de pessoal, caso necessário, desde que devidamente justificada, para atender ao objetivo deste Decreto.

Art. 5º. Fica autorizada a Secretaria de Saúde a requisitar pessoal e equipamentos de outras Secretarias para, em conjunto, desenvolver ações de eliminação dos focos de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*.

Art. 6º. Determina às equipes de Agentes Comunitários de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde a intensificarem as medidas de prevenção e controle do *Aedes aegypti* junto à população.

Art. 7º. Ficam autorizados os agentes Comunitários de Endemias, Agentes Comunitários de Saúde e Vigilância Sanitária, em razão da situação de emergência, a adentrar em lotes vazios ou em locais cujas residências estejam fechadas para monitoramento, tratamento e eliminação de possíveis focos de infestação de larvas do mosquito.

Art. 8º. Sempre que houver a necessidade de ingresso forçado em domicílios particulares, a autoridade sanitária, no exercício da ação de vigilância, lavrará, no local em que for verificada a recusa do morador ou a impossibilidade do ingresso por motivos de



000008

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

abandono ou ausência de pessoas que possam abrir a porta, após as três notificações, um Auto de Infração e Ingresso Forçado, no local ou na sede da repartição sanitária, que conterà:

I – o nome do infrator e seu domicílio, residência e os demais elementos necessários à sua qualificação civil, quando houver;

II – o local, a data e a honra da lavratura do auto de infração e ingresso forçado;

III - a descrição do ocorrido, as datas e os horários em que as três notificações foram aplicadas, a menção do dispositivo legal ou regulamentar transgredido e os dizeres: para a proteção da saúde pública realiza-se o ingresso forçado;

IV- a pena a que está sujeito o infrator;

V - a declaração do autuado de que está ciente de que responderá pelo fato administrativa e penalmente;

VI - a assinatura do autuado ou, no caso de ausência ou recusa, a de uma testemunha e a do autuante;

VII - o prazo para defesa ou impugnação do Auto de Infração e Ingresso Forçado, quando cabível.

§1º. Havendo recusa do infrator em assinar o auto, será feita, neste, a menção do fato.

§2º. O fiscal sanitário é responsável pelas declarações que fizer no Auto de Infração e Ingresso Forçado, sendo passível de punição, por falta grave, em caso de falsidade ou de omissão dolosa.

Art. 9º. Fica determinada a mobilização intensiva da Vigilância Epidemiológica, Sanitária e demais órgãos de saúde do Município de São Jorge D'Oeste para atender a esse fim podendo ser organizado escalas de serviços diurnos/noturnos utilizando carga horária, horas excepcionais ou plantões extras.

Art. 10º. Fica determinada a participação efetiva dos Agentes Comunitários de Saúde no Combate ao Aedes aegypti.

Art. 11º. Fica proibido por 90 dias o uso pela população de recipientes (caixas d'água, baldes, cisternas, tambores, latões, ou quaisquer outras formas de armazenamento)



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000009

para armazenamento de água da chuva ou de máquina de lavar roupas, pois a fêmea do *Aedes aegypti* se prolifera com água parada, local preferido para colocar os ovos.

Art. 12º. Fica dispensada, nos termos da lei, a licitação, de forma excepcional e em caráter emergencial, para a contratação e aquisição de bens e serviços estritamente necessários para atender ao objetivo deste Decreto, nas formas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 13º. Fica designada a Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste como coordenadora dos mecanismos de gestão municipal de resposta à emergência no âmbito Municipal, competindo-lhe:

I- planejar, coordenar e controlar as medidas a serem empregadas durante a Situação de Emergência, nos termos das diretrizes fixadas pelo Ministério da Saúde;

II- encaminhar a prefeita, regularmente ou a pedido, relatórios técnicos sobre a Situação de Emergência e as ações administrativas em curso;

III- promover a publicação das informações relativas à Situação de Emergência;

IV- propor, de forma justificada, a contratação temporária de profissionais, a aquisição de bens e a contratação de serviços necessários para a atuação na situação de emergência.

Art. 14º. Os demais Órgãos e Entidades Públicas, no âmbito municipal, ficam corresponsáveis no enfrentamento das ações de situação de emergência estabelecidas neste Decreto (cada Secretaria e/ou Departamento deve realizar ações de sua competência no enfrentamento da epidemia).

Art. 15º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no AMP
Expedição nº 2982
Data 15/03/2024
Página 10

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

14/03/2024

ORÇAMENTO N.º 25404



SAUDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 24.480.341/0001-70

AV. REPUBLICA ARGENTINA, 3329 - Bairro VILA MILITAR

Foz do Iguaçu - PR

Telefone: (45)3027-2814

ORÇAMENTO

Vendedor: FRANKLIN 45-99119-0801

Validade de Orçamento: 14/03/2024

Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE D OESTE

Logradouro AV ARNALDO BUSATO, SN

Cidade São Jorge D Oeste

CNPJ 09.275.990/0001-45

Tel. Residencial () -

Celular () -

Bairro CENTRO

UF PR CEP 85575-000

IE ISENTO

Tel. Comercial () -

FAX () -

Produto	Quantidade	UN	Valor Unitário	Valor Total
13048 SORO GLICOFISIOLOGICO 5% 1L FRASCO CX C/12 - EQUIPLEX	120	UN	R\$ 25,06	R\$ 3.007,20
13014 SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML BOLSA CX C/20 - JP	1440	UN	R\$ 15,83	R\$ 22.795,20
13010 SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML BOLSA CX C/35 - JP	1440	UN	R\$ 10,56	R\$ 15.206,40
13026 SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML BOLSA CX C/50 - JP	1200	UN	R\$ 9,71	R\$ 11.652,00
13043 SORO GLICOSE 5% 250ML BOLSA CX C/35 - JP	150	UN	R\$ 8,75	R\$ 1.312,50
13046 SORO GLICOFISIOLOGICO 5% 250ML BOLSA CX C/35 - JP	150	UN	R\$ 8,78	R\$ 1.317,00
13012 RINGER C/ LACTATO SODIO 500ML BOLSA CX C/20 - JP	180	UN	R\$ 12,18	R\$ 2.192,40
25037 EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO LS - DESCARPACK	3000	UN	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
14054 UNID CATETER 24G AMARELO - DESCARPACK	2000	UN	R\$ 1,82	R\$ 3.640,00
11091 GAZE 13F 7,5X7,5 C/500 - REBECCA	300	PC	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00
10 Produto(s)	9980		R\$ 0,00	R\$ 81.522,70

Observações:

SaudMed deseja que seja um mês abençoado com novas metas e novas oportunidades!
Muito obrigado pela preferência!!!

Valor de Base: = R\$ 81.522,70

Outros Valores: + R\$ 0,00

Total de Frete: + R\$ 0,00

Desconto Total: - R\$ 0,00

Total: = R\$ 81.522,70

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE D OESTE

**Fwd: RE: Orçamento compra direta**

De saude <saude@pmsjorge.pr.gov.br>
Para orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 15/03/2024 07:35

D015 - Orcamento - 25404.pdf (~15 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto: RE: Orçamento compra direta

Data: 14/03/2024 16:58

De: Franklin - SaudMed <vendas@saudmed.com.br>

Para: saude <saude@pmsjorge.pr.gov.br>

Boa tarde!

Segue ajuste no orçamento...

*** OBS: Pedidos até R\$3.000,00 frete FOB, acima frete CIF ***

Atenciosamente;

SAUDMED - Distribuidora de Produtos Hospitalares

CNPJ: 24.480.341/0001-70

De: "saude" <saude@pmsjorge.pr.gov.br>

Enviada: 2024/03/14 13:56:06

Para: vendas@saudmed.com.br

Assunto: Orçamento compra direta

Segue itens para orçamento

Favor encaminhar orçamento assinado e com identificação da empresa.

att

Item	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Valor
------	-------------------------	-------	---------	-------

1.	SORO GLICO-FISIOLOGICO bolsa de 1000ml - Repositor hidroeletrolítico, composição glicose anidra, 5g, cloreto de sódio 0,9 g, veículo qsp 100 ml. embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega Frasco de polietileno de 1000 ml com dois pontos de conexão. Código BR 0366913	120	UND	
1.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% bolsa de 500 ml – solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: cloreto de sódio 0,9 g veículo qsp- 100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega frasco de polietileno de 500 ml com dois pontos de conexão. Código BR: 0268237	1440	UND	
1.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% bolsa de 250 ml – Solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp- 100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega Frasco de polietileno de 250 ml com dois pontos de conexão. Código BR: 0268237	1440	UND	
1.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% bolsa de 100 ml – Solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp- 100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega.Frasco de polietileno de 100 ml com dois pontos de conexão. Código BR: 0268237	1200	UND	
1.	SORO GLICOSADO 5% bolsa de 250 ml para uso endovenoso. embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega Frasco de polietileno de 500 ml com dois pontos de conexão. Códio BR 0270092	150	UND	
1.	SORO GLICO-FISIOLOGICO bolsa de 250ml – Repositor hidroeletrolítico, composição glicose anidra, 5g, cloreto de sódio 0,9 g, veículo qsp 100 ml. embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega Frasco de polietileno de 250 ml com dois pontos de conexão. Código BR 0366913	150	UND	
1.	SORO RINGER com Lactato 500 ml . O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante. Código BR: 0303292	180	UND	
1.	EQUIPO MACROGOTAS - Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara transparente para visualização do gotejamento e flexível, permitindo procedimento de leve bombeamento para retirada de bolhas de ar ou pequenas obstruções; injetor lateral em Y a 20cm do conector que possibilita o acesso de outras soluções ou medicamentos; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Estéril, apirogênico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação; o, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e nº registro da Anvisa. Código BR 0428798	3000	UND	
14	Compressa de gaze hidrófila, tamanho: 7,5cm X 7,5cm, estéril, com oito camadas e cinco dobras, 13 fios/cm2, pacote com 500 unidades	300	PCT	

	confeccionada em fios 100% algodão, estar livre de impurezas e fios soltos, apresentando perfeita uniformidade entre as dobras, sem manchas. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante..O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. E registro na ANVISA. CÓDIGO BR NÃO CONSTA			
20	Cateter intra venoso nº 24, com dispositivo de segurança, caixa com 50 unidades. Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. CÓDIGO BR0437180	20	caixas	



DENTAL MED+
JULIANO DE COSTA LTDA - EPP
C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua UNIÃO DA VITÓRIA, Nº 37 MINIGUAÇU – Fone (46) 3057-1881
CEP: 85.605-586 – Francisco Beltrão – Pr

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
PROPOSTA DE COMPRA DIRETA
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

Objeto: ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR ATRAVES DE COMPRA DIRETA PELO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

EMPRESA LICITANTE: JULIANO DE COSTA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua União da Vitória nº 37, Miniguaçu.
CIDADE: Francisco Beltrão ESTADO: Paraná
CEP: 85.605-586 TELEFONE: (46) 3057-1881
E-mail para pedidos: licitacao.medmais@gmail.com
CNPJ: 72.150.550/0001-06 IE: 90696291-88
PESSOA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: JULIANO DE COSTA – Proprietário
RG: 4.227.111-0, SSP/PR CPF: 019.030.619-03
DADOS BANCÁRIOS:
Banco: Banco Brasil
Agência nº: 8563-4 Conta Corrente nº 716-1

Rua: União da Vitória, n.º 37 - Miniguaçu - CEP: 85605-586
Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3057-1881
C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 e-mail : licitacao.medmais@gmail.com

000014

A empresa JULIANO DE COSTA LTDA - EPP estabelecida na Rua UNIÃO DA VITÓRIA, N° 37 MINIGUAÇU FRANCISCO BELTRÃO – PR, inscrita no CNPJ sob nº 72.150.550/0001-06, neste ato representada por seu representante legal Sr. JULIANO DE COSTA, PROPRIETÁRIO, RG: 4.227.111-0, SSP/PR, CPF: 019.030.619-03, residente na Rua Apucarana 277, AP- 501, bairro Industrial, CEP: 85.601-730 - Francisco Beltrão, propõe fornecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR:

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Marca	Modelo	Valor Unitario	Total
1	120	UND	SORO GLICO-FISIOLOGICO bolsa de 1000ml - Repositor hidroeletrolítico, composição glicose anidra, 5g, cloreto de sódio 0,9 g, veículo asp 100 ml. embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega Frasco de polietileno de 1000 ml com dois pontos de conexão. Código BR 0366913	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R\$ 32,00	R\$ 3.840,00



**DENTAL
MED+**

DENTAL MED+

JULIANO DE COSTA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06

Inscr. Estadual: 90696291-88

Rua UNIÃO DA VITÓRIA, N° 37 MINIGUAÇU – Fone (46) 3057-1881

CEP: 85.605-586 – Francisco Beltrão – Pr

2	1440 UND	SORO FISIOLÓGICO 0,9% bolsa de 500 ml – solução isotônica, estéril e apirrogênica; composição: cloreto de sódio 0,9 g veículo qsp- 100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega frasco de polietileno de 500 ml com dois pontos de 1 conexão. Código BR: 0268237	EUROFARMA	EUROFARMA	R\$ 19,00	R\$ 27.360,00
3	1440 UND	SORO FISIOLÓGICO 0,9% bolsa de 250 ml – Solução isotônica, estéril e apirrogênica; composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp- 100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega Frasco de polietileno de 250 ml com dois pontos de conexão. Código BR: 0268237	EUROFARMA	EUROFARMA	R\$ 14,50	R\$ 20.880,00

Rua: União da Vitória, n.º 37 - Miniguaçu - CEP: 85605-586

Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3057-1881

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 e-mail : licitacao.medmais@gmail.com

100016



**DENTAL
MED+**

DENTAL MED+

JULIANO DE COSTA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06

Inscr. Estadual: 90696291-88

Rua UNIÃO DA VITÓRIA, N° 37 MINIGUAÇU – Fone (46) 3057-1881

CEP: 85.605-586 – Francisco Beltrão – Pr

4	1200 UND	SORO FISIOLÓGICO 0,9% bolsa de 100 ml – Solução isotônica, estéril e apirrogênica; composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo asp- 100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega.Frasco de polietileno de 100 ml com dois pontos de conexão. Código BR: 0268237	EUROFARMA	EUROFARMA	R\$ 43,50	R\$ 52.200,00
5	150 UND	SORO GLICOSADO 5% bolsa de 250 ml para uso endovenoso. embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega Frasco de polietileno de 500 ml com dois pontos de conexão. Código BR 0270092	EUROFARMA	EUROFARMA	R\$ 12,50	R\$ 1.875,00
6	150 UND	SORO GLICO-FISIOLOGICO bolsa de 250ml – Repositor hidroeletrólítico, composição glicose anidra, 5g, cloreto de sódio 0,9 g, veículo asp 100 ml. embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega Frasco de polietileno de 250 ml com dois pontos de conexão. Código BR 0366913	EUROFARMA	EUROFARMA	R\$ 12,50	R\$ 1.875,00

Rua: União da Vitória, n.º 37 – Miniguaçu – CEP: 85605-586

Francisco Beltrão/ PR – Telefone/Fax: (0xx46) 3057-1881

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 e-mail : licitacao.medmais@gmail.com

000017



**DENTAL
MED+**

DENTAL MED+

JULIANO DE COSTA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06

Inscr. Estadual: 90696291-88

Rua UNIÃO DA VITÓRIA, N° 37 MINIGUAÇU – Fone (46) 3057-1881

CEP: 85.605-586 – Francisco Beltrão – Pr

7	180 UND	SORO RINGER com Lactato 500 ml. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante. Código BR: 0303292	JP	JP	R\$ 16,50	R\$ 2.970,00
8	3000 UND	EQUIPO MACROGOTAS - Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara transparente para visualização do gotejamento e flexível, permitindo procedimento de leve bombeamento para retirada de bolhas de ar ou pequenas obstruções; injetor lateral em Y a 20cm do conector que possibilita o acesso de outras soluções ou medicamentos; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Estéril, apirrogênico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e nº registro da Anvisa. Código BR 0428798	MEDIX	MEDIX	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00

Rua: União da Vitória, n.º 37 - Miniguaçu - CEP: 85605-586

Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3057-1881

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 e-mail : licitacao.medmais@gmail.com

000018



DENTAL MED+

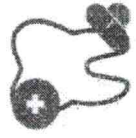
JULIANO DE COSTA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua UNIÃO DA VITÓRIA, Nº 37 MINIGUAÇU – Fone (46) 3057-1881
CEP: 85.605-586 – Francisco Beltrão – Pr

9	300 PCT	Compressa de gaze hidrófila, tamanho: 7,5cm X 7,5cm, estéril, com oito camadas e cinco dobras, 13 fios/cm2, pacote com 500 unidades confeccionada em fios 100% algodão, estar livre de impurezas e fios soltos, apresentando perfeita uniformidade entre as dobras, sem manchas. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante..O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. E registro na ANVISA. CÓDIGO BR NÃO CONSTA	AMERICA	AMERICA	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
---	---------	---	---------	---------	-----------	---------------

Rua: União da Vitória, n.º 37 - Miniguaçu - CEP: 85605-586
Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3057-1881
C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 e-mail : licitacao.medmais@gmail.com

000019



**DENTAL
MED+**

DENTAL MED+

JULIANO DE COSTA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06

Inscr. Estadual: 90696291-88

Rua UNIÃO DA VITÓRIA, N° 37 MINIGUAÇU – Fone (46) 3057-1881

CEP: 85.605-586 – Francisco Beltrão – Pr

10	2000 UNI	Cateter intra venoso nº 24, com dispositivo de segurança, caixa com 50 unidades. Constituído de cânula de poliuretano ocrilón, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. CÓDIGO BR0437180	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:					R\$ 142.400,00	
CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS REAIS						

Rua: União da Vitória, n.º 37 - Miniguaçu - CEP: 85605-586

Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3057-1881

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 e-mail : licitacao.medmais@gmail.com

000020

DECLARAMOS:

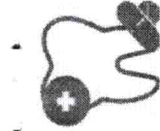
A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **30 (trinta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão, 18 de Março de 2024



**DENTAL
MED+**

DENTAL MED+

JULIANO DE COSTA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua UNIÃO DA VITÓRIA, N° 37 MINIGUAÇU – Fone (46) 3057-1881
CEP: 85.605-586 – Francisco Beltrão – Pr

**JULIANO DE
COSTA:0190
3061903**

Assinado digitalmente por JULIANO DE
COSTA:01903061903
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(EM BRANCO), OU=12410523000195,
OU=presencial, CN=JULIANO DE
COSTA:01903061903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.18 16:10:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

JULIANO DE COSTA LTDA - EPP
DENTAL MED+
JULIANO DE COSTA – Proprietário
R.G.: 4.227.111-0, SSP/PR
CPF: 019.030.619-03

Rua: União da Vitória, n.º 37 - Miniguaçu - CEP: 85605-586
Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3057-1881
C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 e-mail : licitacao.medmais@gmail.com

000022

**Fwd: Re: Orçamento compra direta**

De saude <saude@pmsjorge.pr.gov.br>
Para <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 18/03/2024 16:32

Proposta COMPRA DIRETA DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.pdf (~211 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Orçamento compra direta

Data:18/03/2024 16:11

De:Licitacao Medmais <licitacao.medmais@gmail.com>

Para:saude <saude@pmsjorge.pr.gov.br>

Segue em anexo o orçamento solicitado

Atenciosamente,
Karine

Em seg., 18 de mar. de 2024 às 15:41, saude <saude@pmsjorge.pr.gov.br> escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto:Orçamento compra direta

Data:14/03/2024 13:56

De:saude <saude@pmsjorge.pr.gov.br>

Para:vendas@saudmed.com.br

Segue itens para orçamento

Favor encaminhar orçamento assinado e com identificação da empresa.

att

Item	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Valor
1.	SORO GLICO-FISIOLOGICO bolsa de 1000ml - Repositor hidroeletrolítico, composição glicose anidra, 5g, cloreto de sódio 0,9 g, veículo qsp 100 ml. embalagem de sistema fechado c/ data	120	UND	

	de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega Frasco de polietileno de 1000 ml com dois pontos de conexão. Código BR 0366913			
1.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% bolsa de 500 ml – solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: cloreto de sódio 0,9 g veículo qsp- 100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega frasco de polietileno de 500 ml com dois pontos de conexão. Código BR: 0268237	1440	UND	
1.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% bolsa de 250 ml – Solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp- 100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega Frasco de polietileno de 250 ml com dois pontos de conexão. Código BR: 0268237	1440	UND	
1.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% bolsa de 100 ml – Solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp- 100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega. Frasco de polietileno de 100 ml com dois pontos de conexão. Código BR: 0268237	1200	UND	
1.	SORO GLICOSADO 5% bolsa de 250 ml para uso endovenoso. embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega Frasco de polietileno de 500 ml com dois pontos de conexão. Código BR 0270092	150	UND	
1.	SORO GLICO-FISIOLOGICO bolsa de 250ml – Repositor hidroeletrólítico, composição glicose anidra, 5g, cloreto de sódio 0,9 g, veículo qsp 100 ml. embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega Frasco de polietileno de 250 ml com dois pontos de conexão. Código BR 0366913	150	UND	
1.	SORO RINGER com Lactato 500 ml . O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante. Código BR: 0303292	180	UND	
1.	EQUIPO MACROGOTAS - Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara transparente para visualização do gotejamento e flexível, permitindo procedimento de leve bombeamento para retirada de bolhas de ar ou pequenas obstruções; injetor lateral em Y a 20cm do conector que possibilita o acesso de outras soluções ou medicamentos; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Estéril, apirogênico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e nº registro da Anvisa. Código BR 0428798	3000	UND	
14	Compressa de gaze hidrófila, tamanho: 7,5cm X 7,5cm, estéril, com oito camadas e cinco dobras, 13 fios/cm2, pacote com 500 unidades confeccionada em fios 100% algodão, estar livre de impurezas e fios soltos, apresentando perfeita uniformidade entre	300	PCT	

	as dobras, sem manchas. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante..O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. E registro na ANVISA. CÓDIGO BR NÃO CONSTA		
20	Cateter intra venoso nº 24, com dispositivo de segurança, caixa com 50 unidades. Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. CÓDIGO BR0437180	20	caixas



Rua Paraguai, 275 - CEP 85805-020
Centro - Cascavel - Paraná
(45)3016-0201 | esfigmed@gmail.com
CNPJ: 27.455.068/0001-11 | I.E.: 907.49141-25

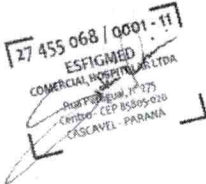
Cascavel, Paraná - 21/03/2024

Ào Pregoeiro (a) da:

SÃO JORGE DO OESTE - PR - 20 03 2024

Referente ao Processo:

COTAÇÃO COMPRA DIRETA



Proponente: Esfigmed Comercial Hospitalar Ltda

CNPJ / I.E.: 27.455.068/0001-11 / 907.49141-25

Endereço: Rua Paraguai, 275 - CEP 85805-020 - Centro - Cascavel/Paraná

Telefone / e-mail: (45)3016-0201 - esfigmed@gmail.com

Banco / Ag / Conta Corrente: Banco do Brasil / Agência 3508-4 / Conta Corrente 54.365-9 / PIX 27455068000111

Responsável Legal: Sidnei Oliveira - Sócio Administrador - CPF 028.087.009-46

Resumo da Proposta

ITEM	COD / REGISTRO	QUANT	UNID	PRODUTO	MARCA/ modelo	V.UNIT	V.UNIT
1		120	UND	SORO GLICO-FISIOLOGICO bolsa de 1000ml - Repositor hidroeletrólítico. composição glicose anidra, 5g, cloreto de sódio 0,9 g, veículo qsp 100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega Frasco de polietileno de 1000 ml com dois pontos de conexão. Código BR 0366913	FRESENTUS	R\$ 10,25	R\$ 1.230,00
2		1440	UND	SORO FISIOLOGICO 0,9% bolsa de 500 ml - solução isotônica, estéril e apirrogênica; composição: cloreto de sódio 0,9 g veículo qsp- 100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega frasco de polietileno de 500 ml com dois pontos de conexão. Código BR: 0268237	FARMARIN	R\$ 7,27	R\$ 10.468,80
3		1440	UND	SORO FISIOLOGICO 0,9% bolsa de 250 ml - Solução isotônica, estéril e apirrogênica; composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp- 100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega Frasco de polietileno de 250 ml com dois pontos de conexão. Código BR: 0268237	EQUIPLEX	R\$ 6,03	R\$ 8.683,20

4			1200	UND	SORO FISIOLÓGICO 0,9% bolsa de 100 ml – Solução isotônica, estéril e apirrogênica; composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp- 100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega. Frasco de polietileno de 100 ml com dois pontos de conexão. Código BR: 0268237	EUROFARMA	R\$	4,85	R\$	5.820,00
5			150	UND	SORO GLICOSADO 5% bolsa de 250 ml para uso endovenoso. embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega Frasco de polietileno de 500 ml com dois pontos de conexão. Códio BR 0270092	EUROFARMA	R\$	6,60	R\$	990,00
6			150	UND	SORO GLICO-FISIOLOGICO bolsa de 250ml – Repositor hidroeletrólítico. composição glicose anidra, 5g, cloreto de sódio 0,9 g, veículo qsp 100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega Frasco de polietileno de 250 ml com dois pontos de conexão. Código BR 0366913	EUROFARMA	R\$	15,00	R\$	2.250,00
7			180	UND	SORO RINGER com Lactato 500 ml . O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante. Código BR: 0303292	FRESENIUS	R\$	9,88	R\$	1.778,40
8			3000	UND	EQUIPO MACROGOTAS - Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara transparente para visualização do gotejamento e flexível, permitindo procedimento de leve bombeamento para retirada de bolhas de ar ou pequenas obstruções; injetor lateral em Y a 20cm do conector que possibilita o acesso de outras soluções ou medicamentos; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Estéril, apirrogênico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e nº registro da Anvisa. Código BR 0428798	VITAL	R\$	0,97	R\$	2.910,00
9			300	PCT	Compressa de gaze hidrófila, tamanho: 7,5cm X 7,5cm, com oito camadas e cinco dobras, 13 fios/cm2, pacote com 500 unidades confeccionada em fios 100% algodão, estar livre de impurezas e fios soltos, apresentando perfeita uniformidade entre as dobras, sem manchas. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante..O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. E registro na ANVISA. CÓDIGO BR NÃO CONSTA	ERIMAX	R\$	24,50	R\$	7.350,00

10			20	caixas	Cateter intra venoso nº 24, com dispositivo de segurança, caixa com 50 unidades. Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. CÓDIGO BR0437180	POLYOL/BMSS	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
Total da Proposta=>							R\$	43.180,40

Valor da Proposta: **QUARENTA E TRES MIL CENTO E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS.**

Validade da Proposta: 90 dias Conforme consta no EDITAL DE

Prazo de Entrega: 10 dias Conforme consta no EDITAL DE

Prazo de Execução: 12 meses Conforme consta no EDITAL DE

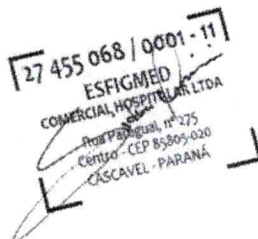
Prazo de Pagamento: 30 dias Conforme consta no EDITAL DE

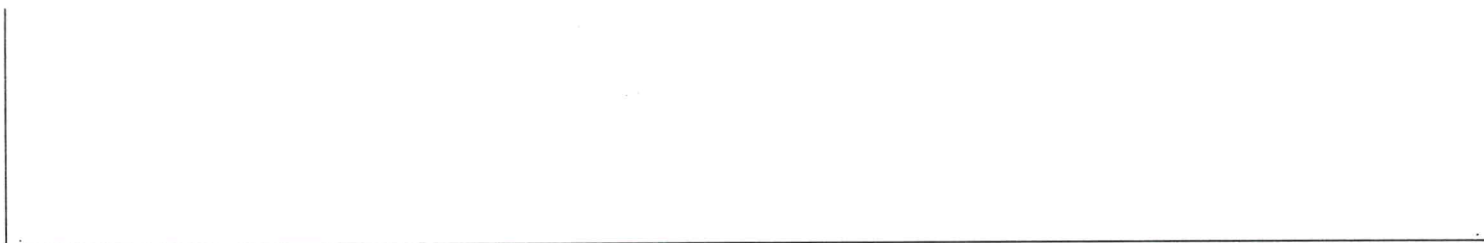
Responsabilidade do Fornecedor: EDITAL DE

Observações:

Tipo de Frete: CIF - PAGO PELO FORNECEDOR

Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com o documentos disponibilizados conforme solicitação.





**Fwd: Re: COTAÇÃO - ESFIGMED**

De saude <saude@pmsjorge.pr.gov.br>
Para orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 21/03/2024 09:50

.Modelo - Si... PROPOSTA 18 03 2024 ATUALIZADA.pdf (~420 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: COTAÇÃO - ESFIGMED

Data: 21/03/2024 09:23

De: Esfigmed Comercial Hospitalar <esfigmed@gmail.com>

Para: saude@pmsjorge.pr.gov.br

BOM DIA VALÉRIA -

CONSIDERE ESSA COTAÇÃO ONDE INCLUÍ O ITEM 06 QUE CONSEGUI PREÇO HOJE,
E AJUSTEI PREÇO ONDE RECEBI UMA PROMOÇÃO EM SOROS.

SEM MAIS E FICO A SUA DISPOSIÇÃO

At.te

DIREÇÃO COMERCIAL

Sidnei de Oliveira, +55 45 99953-9000 | Converse com o Sidnei no WhatsApp: [WhatsApp-Me](#)

--

Esfigmed Comercial Hospitalar Ltda

Fone - WhatsApp [+55 45 3016-0201](#) - esfigmed@gmail.com

Esfigmed Comercial Hospitalar Ltda | CNPJ 27.455.068/0001-11 - I.E.: 907.49141-25

Rua Paraguai, 275 - Alto Alegre - CEP 85805-020 - Cascavel/Pr

Em qua., 20 de mar. de 2024 às 15:59, Esfigmed Comercial Hospitalar <esfigmed@gmail.com> escreveu:



Rua Paraguai, nº 27

Prezado(a)
BOA TARDE VALÉRIA!
SEGUE SUA SOLICITAÇÃO.

FICO SEMPRE A SUA DISPOSIÇÃO!

At.te

DIREÇÃO COMERCIAL

Sidnei de Oliveira, +55 45 99953-9000 | Converse com o Sidnei no

WhatsApp: [WhatsApp-Me](#)

--

Esfigmed Comercial Hospitalar Ltda

Fone - WhatsApp [+55 45 3016-0201](#) - esfigmed@gmail.com

Esfigmed Comercial Hospitalar Ltda | CNPJ 27.455.068/0001-11 - I.E.: 907.49141-25

Rua Paraguai, 275 - Alto Alegre - CEP 85805-020 - Cascavel/Pr



+55 45 3016 - 0201



esfigmed@gmail.com





Município de
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: MATERIAL DE EMERGENCIA SAUDE

		NOME DA EMPRESA			CNPJ		Observação.			
COTAÇÃO 1	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA			27.455.068/0001-11		21/03/24				
COTAÇÃO 2	SAUDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES			24.480.341/0001-70		15/03/24				
COTAÇÃO 3	DENTAL MED (JULIANO DE COSTA LTDA - EPP)			72.150.550/0001-06		18/03/24				
		VALOR R\$								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	COT 1	COT 2	COT 3	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	Valor Global
1	SORO GLICO-FISIOLOGICO bolsa de 1000ml - Repositor hidroeletrólítico, composição glicose anidra, 5g, cloreto de sódio 0,9 g, veículo qsp 100 ml. embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega Frasco de polietileno de 1000 ml com dois pontos de conexão. Código BR 0366913	120	UND		10,25	25,06	32,00	10,25	22,44	1.230,00
2	SORO FISIOLOGICO 0,9% bolsa de 500 ml – solução isotônica, estéril e apirrogênica; composição: cloreto de sódio 0,9 g veículo qsp- 100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega frasco de polietileno de 500 ml com dois pontos de lconecção. Código BR: 0268237	1440	UND		7,27	15,83	19,00	7,27	14,03	10.468,80
3	SORO FISIOLOGICO 0,9% bolsa de 250 ml – Solução isotônica, estéril e apirrogênica; composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp- 100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega Frasco de polietileno de 250 ml com dois pontos de conexão. Código BR: 0268237	1440	UND		6,03	10,56	14,50	6,03	10,36	8.683,20

4	SORO FISIOLÓGICO 0,9% bolsa de 100 ml – Solução isotônica, estéril e apirrogênica; composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp- 100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega.Frasco de polietileno de 100 ml com dois pontos de conexão. Código BR: 0268237	1200	UND	4,85	9,71	43,50	4,85	43,50	19,35	5.820,00
5	SORO GLICOSADO 5% bolsa de 250 ml para uso endovenoso. embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega Frasco de polietileno de 500 ml com dois pontos de conexão. Código BR 0270092	150	UND	6,60	8,75	12,50	6,60	12,50	9,28	990,00
6	SORO GLICO-FISIOLOGICO bolsa de 250ml – Repositor hidroeletrólítico, composição glicose anidra, 5g, cloreto de sódio 0,9 g, veículo qsp 100 ml. embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega Frasco de polietileno de 250 ml com dois pontos de conexão. Código BR 0366913	150	UND	15,00	8,78	12,50	15,00	15,00	12,09	2.250,00
7	SORO RINGER com Lactato 500 ml . O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante. Código BR: 0303292	180	UND	9,88	12,18	16,50	9,88	16,50	12,85	1.778,40

8	EQUIPO MACROGOTAS - Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara transparente para visualização do gotejamento e flexível, permitindo procedimento de leve bombeamento para retirada de bolhas de ar ou pequenas obstruções; injetor lateral em Y a 20cm do conector que possibilita o acesso de outras soluções ou medicamentos; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Estéril, apirogênico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e nº registro da Anvisa. Código BR 0428798	3000	UND	0,97	3,00	4,50	0,97	4,50	2,82	2.910,00
9	Compressa de gaze hidrófila, tamanho: 7,5cm X 7,5cm, estéril, com oito camadas e cinco dobras, 13 fios/cm2, pacote com 500 unidades confeccionada em fios 100% algodão, estar livre de impurezas e fios soltos, apresentando perfeita uniformidade entre as dobras, sem manchas. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante..O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. E registro na ANVISA. CÓDIGO BR NÃO CONSTA	300	PCT	24,50	38,00	45,00	24,50	45,00	35,83	7.350,00

10	Cateter intra venoso nº 24, com dispositivo de segurança, caixa com 50 unidades. Constituído de cânula de poliuretano ocrilón, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolidada e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. CÓDIGO BR0437180	20	CX	85,00	91,00	110,00	85,00	110,00	95,33	1.700,00	
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				SOMA DO LOTE DE ITENS	170,35	222,87	310,00				43.180,40
PAULO DUARTE				APROVAÇÃO:							
OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇOS EM EMPRESAS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO E FOZ DO IGUAÇU E CASCABEL E FOI ADOPTADO CRITÉRIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO POR LOTE ENTRE OS ORÇAMENTOS.				☐ COMPRA DIRETA ☐ CONTRATO ☐ LICITAÇÃO ☒ DISPENSA							
São Jorge D'Oeste, 21 de MARÇO de 2024.				 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL							



Memorando 869/2024

Prefeitura de
São Jorge d'Oeste

Responder apenas via 1Doc

Leandro J. **SACF**

Para

DVC

CC

2 setores envolvidos

SACF**DVC**

22/03/2024 13:28

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SAÚDE/DENGUE U R G E N T E

Saudações,

Considerando a situação de emergência decretada no Município de São Jorge DOeste, pelo Decreto nº. 4.188/2024;

Considerando a relação em anexo com identificação de itens e valores;

Solicito com **URGÊNCIA**: indicação de Dotação orçamentária para aquisição dos referidos itens.

Atenciosamente,

Leandro P. Jacobs

Secretário Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças.

[PREÇOS DISPENSA SAUDE DENGUE SORO E OUTROS 20240322_0001.pdf](#) (859,36 KB)

1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/03/2024 13:28:50

Leandro Pagliari Jacobs **SACF** assinou digitalmente **Memorando 869/2024** com o certificado **LEANDRO PAGLIARI JACOBS CPF 078.XXX.XXX-62** conforme [MP nº 2.200/2001](#).**Despacho 1- 869/2024**

22/03/2024 13:47

(Respondido)

Simone F. **DVC****SACF**

A/C Leandro J.

CC

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria através do memorando nº 869/2024, informamos a existência de previsão orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) de bens ou serviços constante do referido memorando, sendo que os mesmos poderão ser efetuados através da Dotação Orçamentária previamente existente conforme relatório em

Este documento contém assinatura digital, realizada por **LEANDRO PAGLIARI JACOBS** CPF 078.XXX.XXX-62, **SIMONE FRANCESCHINA** CPF 055.XXX.XXX-90. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pmsjo.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4048-34FF-64F7-95CF



anexo, e caso necessário poderá ser complementado mediante abertura de crédito adicional suplementar conforme previsão na Lei Orçamentária Anual.

Att,
Simone

[Saldo das contas de despesa Mem 869 2024.pdf](#) (12,96 KB) 1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/03/2024 13:47:52 Simone Franceschina **DVC** solicitou a assinatura de **Simone Franceschina** em Despacho 1-869/2024. **Assinado**

22/03/2024 14:05:11 Simone Franceschina **DVC** assinou digitalmente **Memorando 1- 869/2024** com o certificado **SIMONE FRANCESCHINA** CPF 055.XXX.XXX-90 conforme **MP nº 2.200/2001**

22/03/2024 14:05:35 Simone Franceschina **DVC** arquivou.

22/03/2024 14:05:35 Simone Franceschina **DVC** parou de acompanhar.

Prefeitura de São Jorge D'Oeste - Av. Iguaçu, 281 - Cx. Postal 31 - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85575-000 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 22/03/2024 15:10:23 por Leandro Pagliari Jacobs - Secretário Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças
"As críticas são a motivação para o sucesso." - Vitorio Furusho

Este documento contém assinatura digital, realizada por LEANDRO PAGLIARI JACOBS CPF 078.XXX.XXX-62, SIMONE FRANCESCHINA CPF 055.XXX.XXX-90. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pmsjo.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4048-34FF-64F7-95CF



Equilíbrio

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)						Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
11 SECRETARIA DE SAÚDE									
001 Departamento de Administração em Saúde									
10.301.0011.2054 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde						883.169,22	883.169,22	249.084,11	634.085,11
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						760.000,00	760.000,00	249.084,11	510.915,89
03900 E 00000 000001/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)						400.000,00	400.000,00	6.876,69	393.123,31
03910 E 00303 030301/02/0000 Saúde - Recettas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)						300.000,00	300.000,00	230.475,46	69.524,54
03920 E 00331 100503/02/01/01 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS						60.000,00	60.000,00	11.731,96	48.268,04
002 Departamento de Atenção em Saúde									
10.301.0011.2057 Bloco de Atenção Básica em Saúde						123.169,22	123.169,22	0,00	123.169,22
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						123.169,22	123.169,22	0,00	123.169,22
04230 E 00494 049409/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
04240 E 00495 049509/02/06/20 Atenção Básica						1.594,61	1.594,61	0,00	1.594,61
04250 E 00498 049809/02/06/20 Assistência Farmacêutica						1.594,61	1.594,61	0,00	1.594,61
Total Geral						883.169,22	883.169,22	249.084,11	634.085,11

Crerários de seleção:

Data do cálculo: 22/03/2024

Contas de despesa: 3900, 3910, 3920, 4230, 4240, 4250



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DFD Dispensa de Emergência N° 142/2024

São Jorge D'Oeste/Pr, 22 de março de 2024.

Da: Secretaria de Saúde.**Para: Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças.****I - DESCRIÇÃO DO OBJETO**

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste, solicitar a elaboração de processo licitatório **PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ N°. 27.455.068/0001-11 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DE ENFERMAGEM, PARA USO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.**

II – RAZÃO DA ESCOLHA / JUSTIFICATIVA DO PREÇO/AVISO

Justificativa de necessidade: justifica-se, pois foi aberto processo licitatório no qual se incluía estes itens no ano de 2023 porém o Tribunal de Contas impediu o seguimento da licitação devido a alguns erros no processo, e foi mandada outra corrigida, no entanto devido a não realização do processo licitatório acabamos ficando sem os itens a seguir mencionados sendo de extrema necessidade a aquisição dos mesmos para a realização dos trabalhos junto a Secretaria Municipal de Saúde sendo que será necessária a aquisição destes itens para suprir as necessidades mínimas por 60 dias até que saia a licitação que contempla o total de itens a que utilizamos no ano. Bem como, de acordo com o Decreto Municipal nº. 4.188/2024, em que Decretou Situação de Emergência pelos casos de Dengue, o Município vem enfrentando diversos problemas pela falta dos itens da relação abaixo mencionada. Justificando desta forma, a compra direta dos produtos.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

000010

Quanto a justificativa do preço: conforme orçamentos em anexo, definiu-se a empresa ESFIGMED como a mais apta e eficiente para o fornecimentos dos itens abaixo relacionados, juntando ainda mais dois orçamentos de forma a justificar a relação de preços.

Intenção de obter propostas adicionais: considerando que se tratam de itens indispensáveis a manutenção do atendimento básico em saúde e os elevados casos de dengue em nosso município, requer-se a dispensa de propostas adicionais, haja vista implicariam em maior prazo sem acesso aos itens necessários.

Item	Nome do produto/serviço	QTD.	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	SORO GLICO-FISIOLOGICO bolsa de 1000ml - Repositor hidroeletrólítico, composição glicose anidra, 5g, cloreto de sódio 0,9 g, veículo qsp 100 ml. embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega Frasco de polietileno de 1000 ml com dois pontos de conexão. Código BR 0366913	120	UND	R\$ 10,25	R\$ 1.230,00
2.	SORO FISIOLOGICO 0,9% bolsa de 500 ml – solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: cloreto de sódio 0,9 g veículo qsp- 100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega frasco de polietileno de 500 ml com dois pontos de 1conecção. Código BR: 0268237	1440	UND	R\$ 7,27	R\$ 10.468,80



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

3.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% bolsa de 250 ml – Solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp- 100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega Frasco de polietileno de 250 ml com dois pontos de conexão. Código BR: 0268237	1440	UND	R\$ 6,03	R\$ 8.683,20
4.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% bolsa de 100 ml – Solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp- 100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega. Frasco de polietileno de 100 ml com dois pontos de conexão. Código BR: 0268237	1200	UND	R\$ 4,85	R\$ 5.820,00
5.	SORO GLICOSADO 5% bolsa de 250 ml para uso endovenoso. embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega Frasco de polietileno de 500 ml com dois pontos de conexão. Código BR 0270092	150	UND	R\$ 6,60	R\$ 990,00
6.	SORO GLICO-FISIOLOGICO bolsa de 250ml – Repositor hidroeletrólítico, composição glicose anidra, 5g, cloreto de sódio 0,9 g, veículo qsp 100 ml. embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega Frasco de polietileno de 250 ml com dois pontos de conexão. Código BR 0366913	150	UND	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

7.	SORO RINGER com Lactato 500 ml . O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante. Código BR: 0303292	180	UND	R\$ 9,88	R\$ 1.778,40
8.	EQUIPO MACROGOTAS - Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara transparente para visualização do gotejamento e flexível, permitindo procedimento de leve bombeamento para retirada de bolhas de ar ou pequenas obstruções; injetor lateral em Y a 20cm do conector que possibilita o acesso de outras soluções ou medicamentos; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Estéril, apirogênico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e nº registro da Anvisa. Código BR 0428798	3000	UND	R\$ 0,97	R\$ 2.910,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

9	Compressa de gaze hidrófila, tamanho: 7,5cm X 7,5cm, estéril, com oito camadas e cinco dobras, 13 fios/cm², pacote com 500 unidades confeccionada em fios 100% algodão, estar livre de impurezas e fios soltos, apresentando perfeita uniformidade entre as dobras, sem manchas. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. E registro na ANVISA. CÓDIGO BR NÃO CONSTA	300	PCT	R\$ 24,50	R\$ 7.350,00
10	Cateter intra venoso nº 24, com dispositivo de segurança, caixa com 50 unidades. Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. CÓDIGO BR0437180	20	CAIXAS	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

TOTAL	8000		R\$ 43.180,40
--------------	-------------	--	----------------------

III - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO COM A INDICAÇÃO DO VALOR CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO PLANO (SE FOR O CASO);

R\$ 43.180,40 (Quarenta e Três Mil Cento e Oitenta Reais e Quarenta Centavos), conforme orçamento em anexo.

IV - PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO;

Trata-se de contratação de natureza especial e necessária, não prevista no plano, eis que a necessidade para andamento das atividades da secretaria municipal de saúde. Devendo a entrega ocorrer de forma imediata após a homologação dos procedimentos internos.

V - GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO;

Alto. Devido À falta dos itens no estoque e sua necessidade para o atendimento de pacientes.

VI - SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO DFD PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS RESPECTIVAS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS;

Não se aplica

VII- CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA ATÉ NÍVEL DE ELEMENTO E DESDOBRAMENTOS;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Equilíbrio

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

11 SECRETARIA DE SAÚDE**001 Departamento de Administração em Saúde**

10.301.0011.2054 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

03900 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

03910 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

03920 E 00331 1005/03/02/01/01 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS

002 Departamento de Atenção em Saúde

10.301.0011.2057 Bloco de Atenção Básica em Saúde

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

04230 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

04240 E 00495 0495/09/02/06/20 Atenção Básica

04250 E 00498 0498/09/02/06/20 Assistência Farmacêutica

VIII- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, ANÁLISE DE RISCOS, TERMO DE REFERENCIA, PROJETO BÁSICO OU PROJETO EXECUTIVO

Decreto Municipal nº. 3.927/2023:

Art. 63. A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e

II - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

Lei Federal nº. 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Decreto Municipal nº. 3.927/2023:

Art. 72. A elaboração do TR é dispensada na hipótese dos incisos III e VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nas adesões a atas de registro de preços.

Parágrafo único. Nas adesões a atas de registro de preços de que trata o caput, o estudo técnico preliminar deverá conter as informações que bem caracterizam a contratação, tais como o quantitativo demandado e o local de entrega do bem ou de prestação do serviço.

IX – HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MINIMA

Cartão CNPJ da empresa contratada;

Contrato Social, última atualização;

Certidões Negativas de Débitos Estadual e Federal

Certidões Negativas de FGTS e Débitos Trabalhistas;

Dados bancários para pagamento.

X – AUTORIZAÇÃO DO EXECUTIVO.

Por fim requer seja enviado o feito a divisão de licitação para autorização do executivo e demais atos necessários visando a elaboração do caderno para conclusão do feito, nos termos da Lei 14.133/21.

Luis Matei

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Decreto nº3709/2022

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 27.455.068/0001-11 NIRE Nº 41208556773
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.01

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Presidente Bernardes Estado de São Paulo, nascido em 20 de agosto de 1980, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, 1064, bairro Cancelli CEP: 85811-280, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH DETRAN-PR nº 00962157545 e do CPF nº. 291.645.438-11, único sócio componente da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 27.455.068/0001-11**, com sede na Rua Paraguai, 275, centro, Cascavel Estado do Paraná CEP: 85805-020, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208556773 de 04/04/2017, e última alteração sob o nº 20212005685 de 01/04/2021, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. Ingressa na sociedade **SIDNEI DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, Empresário, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 06 de dezembro de 1980, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Tamoios, 147, Santa Cruz, CEP: 85806-110, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH DETRAN-PR nº 01722669407 e do CPF nº. 028.087.009-46.

2ª. O sócio **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**, que possui na sociedade 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$- 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$- 100.000,00 (cem mil reais), vende e transfere para o sócio ingressante, **SIDNEI DE OLIVERA** 40.000, (quarenta mil) quotas no valor de R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais) cuja importância confessa haver recebido nesta data em espécie, pelo qual dá plena geral e irrevogável quitação.

3ª. Em decorrência da presente alteração de contrato social o capital social no valor de R\$- 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$-
LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE	60.000	60.000,00
SIDNEI DE OLIVEIRA	40.000	40.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

100048

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 27.455.068/0001-11 NIRE Nº 41208556773
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.02

4ª. O sócio **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**, da ao sócio ingressante, **SIDNEI DE OLIVEIRA**, plena geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando estes conhecerem as situações econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

5ª. Os sócios **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE e SIDNEI DE OLIVEIRA** assumem o ativo e passivo da sociedade ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

6ª. Os sócios **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE e SIDNEI DE OLIVEIRA** declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

7ª. A administração da sociedade que era exercida pelo sócio **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE** passa a ser exercida pelo sócio **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE, e SIDNEI DE OLIVEIRA** individualmente.

8ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 27.455.068/0001-11
NIRE Nº 41208556773 DATA: 04/04/2017

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Presidente Bernardes Estado de São Paulo, nascido em 20 de agosto de 1980, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná á Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, 1064, bairro Cancelli CEP: 85811-280, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH DETRAN-PR nº 00962157545 e do CPF nº. 291.645.438-11, **SIDNEI DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, Empresário, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 06 de

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 27.455.068/0001-11 NIRE Nº 41208556773
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.03

dezembro de 1980, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná á Rua Tamoios, 147, Santa Cruz, CEP: 85806-110, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH DETRAN-PR nº 01722669407 e do CPF nº. 028.087.009-46, sócios componente da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 27.455.068/0001-11**, com sede na Rua Paraguai, 275, centro, Cascavel Estado do Paraná CEP: 85805-020, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208556773 de 04/04/2017, e última alteração sob o nº 20212005685 de 01/04/2021, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, e terá sede e domicílio na **Rua Paraguai, 275, Centro, CEP: 85805-020, Cascavel , Estado do Paraná.**

2ª. O capital Social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas , pelos sócios **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**, 60.000 (sessenta mil quotas) no valor de R\$- 60.000,00 (sessenta mil reais) e **SIDNEI DE OLIVERA** 40.000 (quarenta mil quotas) no valor de R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais).

3ª. O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; PRODUTOS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILAR; ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS E PAPELARIA; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

4ª . A sociedade iniciou suas atividades em 20 de abril de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 27.455.068/0001-11 NIRE Nº 41208556773
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.04

5ª . As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade e condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª . A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE e SIDNEI DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administradores e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 27.455.068/0001-11 NIRE Nº 41208556773
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.05

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

15ª . Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Cascavel , PR., 14 de dezembro de 2022.

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE

SIDNEI DE OLIVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02808700946	SIDNEI DE OLIVEIRA
29164543811	LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2022 06:37 SOB Nº 20228606942.
PROTOCOLO: 228606942 DE 15/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216107225. CNPJ DA SEDE: 27455068000111.
NIRE: 41208556773. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/12/2022.
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.455.068/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2017
NOME EMPRESARIAL ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESFIGMED	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PARAGUAI	NÚMERO 275	COMPLEMENTO *****
CEP 85.805-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESFIGMED@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 3016-0201/ (45) 9997-2630
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Cascavel/Pr.

Rua Paraguai, nº 275 – CEP 85805-020

Centro – Cascavel – Paraná

CNPJ 27.455.068/0001-11 – I.E.: 907.49141-25

(45) 3016 – 0201 | esfigmed@gmail.com

ANEXO

DECLARAÇÃO PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO

Razão Social da proponente: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço: RUA PARAGUAI, 275 – CEP 85805-020

Bairro: CENTRO CEP: 85805-020 Município: CASCAVEL

Estado: PARANÁ CNPJ/MF nº 27.455.068/0001-11 Inscrição Estadual nº 907.49141-25

Inscrição Municipal/ISS (alvará) 63 000 3963

Telefone: (45)3016-0201

E-mail da empresa: esfigmed@gmail.com

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato, (aac),**

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE

Função do representante legal, (aac), SÓCIO-DIRETOR

Endereço residencial do representante legal, (aac), RUA CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI

Cidade: CASCAVEL CEP: 1064

RG nº 28.492574-3 Órgão emissor SESP/SP

CPF nº 291.645.438-11

Dados Bancários:

Banco do Brasil | Agência 3508-4 | Conta Corrente 54.365-9 | Chave PIX 27.455.068/0001-11

Esfigmed Comercial Hospitalar Ltda

Cascavel, Paraná 23 de Janeiro de 2023.

LUIS AUGUSTO MOIA Assinado de forma digital por LUIS
FRANZINE:29164543 AUGUSTO MOIA
811 FRANZINE:29164543811
Dados: 2023.01.23 10:54:34 -03'00'

Luis Augusto Moia Franzine
Sócio Administrador
RG 28.49257-3 e CPF 291.645.438-11

Luis Augusto Moia Franzine
27 455 068 / 0001 - 11

ESFIGMED COMERCIAL
HOSPITALAR LTDA

Rua Paraguai, 275
Centro - CEP 85805-020
CASCAVEL - PARANÁ

27 455 068 / 0001 - 11

ESFIGMED
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua Paraguai, nº 275
Centro - CEP 85805-020
CASCAVEL - PARANÁ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
SIDNEI DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AUF
0006939 MT PR

CPF
028.087.009-46

DATA NASCIMENTO
06/12/1980

FILIAÇÃO
LUCIA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01722669407

VALIDADE
15/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
07/03/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
CASCABEL, PR

DATA EMISSÃO
16/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

14789563461
PR919333002

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2182679804

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 27.455.068/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:37:11 do dia 21/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2024.

Código de controle da certidão: **C3D8.5269.61A9.F790**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000057

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033108726-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.455.068/0001-11**

Nome: **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.455.068/0001-11
Razão Social: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP
Endereço: RUA PARAGUAI 275 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85805-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

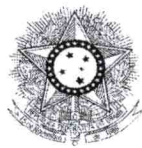
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2024 a 09/04/2024

Certificação Número: 2024031107591939336908

Informação obtida em 21/03/2024 13:37:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.455.068/0001-11

Certidão nº: 19462674/2024

Expedição: 21/03/2024, às 13:35:08

Validade: 17/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.455.068/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PARECER JURIDICO 014/2024

ASSUNTO: DISPENSA xx/2024

INTERESSADO (A): Executivo Municipal.

EMENTA: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ 27.455.068/0001-111 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DE ENFERMAGEM, PARA USO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE MAIS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

1. BREVE SÍNTESE DOS FATOS:

Pretende-se a contratação direta para fornecimento de materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no centro municipal de saúde e demais unidades de saúde da família, nos termos do artigo 75, VIII, da Lei 14.133/21, considerando o Decreto de Emergência nº4.188/2024, ante aos casos de dengue.

Juntaram Documento de Formalização de Demanda, fundamentando

2. DO PARECER:

2.1. DA DISPENSA:

Inicialmente cumpre esclarecer que para o caso deve-se atenção ao artigo 72 da Lei 14.133/21, que determina:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

fls



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00061

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Quanto a estas exigências, vislumbra-se que consta do processo o Documento de Formalização de Demanda (DFD). Quanto ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), o mesmo fora dispensado nos termos do artigo 63 e 72 do Decreto 3.927/2023; encontra-se a estimativa de despesa nos termos do artigo 23 da NLLC; previsão orçamentária e autorização da autoridade competente. Todos constando seus elementos preenchidos no que se aplica.

A Lei 14.133/21 apresenta de forma expressa em seu artigo 75 sobre os casos de dispensa, de modo que o inciso VIII, dispõe sobre contratação, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de

JG



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

100062

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Nesse sentido, a Lei 14.133/21 trouxe o procedimento necessário em seu artigo 23, § 4º, vejamos:

Art. 23, § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

No caso o feito encontra-se amparado nos orçamentos anexos e nos termos do artigo 23, eis que constam buscas em banco de preços e de mercado, estando devidamente amparado em cesta de preços.

3. CONCLUSÃO

Assim, conclui-se que 1) o processo é composto pelos documentos necessários; 2) o caso em tela configura a realização da contratação por dispensa considerando o Decreto de emergência pública nº4.188/2024; 4) há justificativa de preços; 4) foram solicitados documentos básicos de habilitação. Sendo assim, RECOMENDA-SE pelo prosseguimento da Contratação.



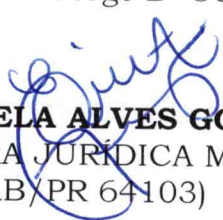
MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

100063

O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Salvo melhor juízo, é o entendimento. À autoridade maior para apreciação. É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 25 de março de 2024


ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00064

Memorando nº 24/2024.

São Jorge D'Oeste, 25 de março de 2024.

A Secretaria de Administração Contabilidade e Finanças,
Departamento de Administração,
Divisão de Licitações,

Assunto: Dispensa de Licitação para Contratação de equipamentos e materiais hospitalares e de enfermagem, para usos do Centro Municipal de Saúde, em decorrência da emergência em saúde pública por Dengue, conforme Decreto nº. 4.188/2024.

LEILA DA ROCHA, prefeita do município de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 145, inciso VI do Decreto nº. 3.927/2023, DECIDE:

1. Aprovar o DFD/Parecer Jurídico apresentado para Dispensa de Licitação para Contratação de equipamentos e materiais hospitalares e de enfermagem, para usos do Centro Municipal de Saúde, em decorrência da emergência em saúde pública por Dengue, conforme Decreto nº. 4.188/2024.
2. Determinar a tramitação do processo pelos setores competentes em especial ao Departamento Jurídico para que emita parecer em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021;
3. Encaminhe-se ao Setor de Compras e Licitações para as providências imediatas.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

000065

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. PRÊAMBULO:

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.380/0001-03, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

I – Base Legal:

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, VIII;

II – Processo Administrativo nº 036/2024.

2. OBJETO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 27.455.068/0001-11 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DE ENFERMAGEM, PARA USO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor do objeto:

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65520	Cateter intra venoso nº 24, com dispositivo de segurança, caixa com 50 unidades. Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. CÓDIGO BR0437180	20,00	CX	85,00	1.700,00
2	65519	Compressa de gaze hidrófila, tamanho: 7,5cm X 7,5cm, estéril, com oito camadas e cinco dobras, 13 fios/cm2, pacote com 500 unidades	300,00	PCT	24,50	7.350,00



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

000066

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

		confeccionada em fios 100% algodão, estar livre de impurezas e fios soltos, apresentando perfeita uniformidade entre as dobras, sem manchas. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. E registro na ANVISA. CÓDIGO BR NÃO CONSTA				
3	65518	EQUIPO MACROGOTAS - Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara transparente para visualização do gotejamento e flexível, permitindo procedimento de leve bombeamento para retirada de bolhas de ar ou pequenas obstruções; injetor lateral em Y a 20cm do conector que possibilita o acesso de outras soluções ou medicamentos; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Estéril, apirogênico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e nº registro da Anvisa. Código BR 0428798	3.000,00	UN	0,97	2.910,00
4	65514	SORO FISIOLÓGICO 0,9% bolsa de 100 ml - Solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp-100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega. Frasco de polietileno de 100 ml com dois pontos de conexão. Código BR: 0268237	1.200,00	UN	4,85	5.820,00
5	65513	SORO FISIOLÓGICO 0,9% bolsa de 250 ml - Solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp-100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega. Frasco de polietileno de 250 ml com dois pontos de conexão. Código BR: 0268237	1.440,00	UN	6,03	8.683,20
6	65512	SORO FISIOLÓGICO 0,9% bolsa de 500 ml - solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: cloreto de sódio 0,9 g veículo qsp-100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega. Frasco de polietileno de 500 ml com dois pontos de conexão. Código BR: 0268237	1.440,00	UN	7,27	10.468,80
7	65511	SORO GLICO-FISIOLOGICO bolsa de 1000ml - Repositor hidroeletrolítico, composição glicose anidra, 5g, cloreto de sódio 0,9 g, veículo qsp 100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega. Frasco de polietileno de 1000 ml com dois pontos de conexão. Código BR 0366913	120,00	UN	10,25	1.230,00
8	65516	SORO GLICO-FISIOLOGICO bolsa de 250ml - Repositor hidroeletrolítico, composição glicose	150,00	UN	15,00	2.250,00



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

100067

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

		anidra, 5g, cloreto de sódio 0,9 g, veículo qsp 100 ml. embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega Frasco de polietileno de 250 ml com dois pontos de conexão. Código BR 0366913				
9	65515	SORO GLICOSADO 5% bolsa de 250 ml para uso endovenoso. embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega Frasco de polietileno de 500 ml com dois pontos de conexão. Código BR 0270092	150,00	UN	6,60	990,00
10	65517	SORO RINGER com Lactato 500 ml . . O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante. Código BR: 0303292	180,00	UN	9,88	1.778,40
TOTAL.....						43.180,40

O valor total será de **R\$ 43.180,40 (quarenta e três mil cento e oitenta reais e quarenta centavos).**

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

5. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Justificativa de necessidade: Justifica-se, pois foi aberto processo licitatório no qual se incluía estes itens no ano de 2023 porem o Tribunal de Contas impediu o seguimento da licitação devido a alguns erros no processo, e foi mandada outra corrigida, no entanto devido a não realização do processo licitatório acabamos ficando sem os itens a seguir mencionados sendo de extrema necessidade a aquisição dos mesmos para a realização dos trabalhos junto a Secretaria Municipal de Saúde sendo que será necessária a aquisição destes itens para suprir as necessidades mínimas por 60 dias até que saia a licitação que contempla o total de itens a que utilizamos no ano. Bem como, de acordo com o Decreto Municipal nº. 4.188/2024, em que Decretou Situação de Emergência pelos casos de Dengue, o Município vem enfrentando diversos problemas pela falta dos itens da relação abaixo mencionada. Justificando desta forma, a compra direta dos produtos.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

000068

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Quanto à justificativa do preço: conforme orçamentos em anexo, definiu-se a empresa ESFIGMED como a mais apta e eficiente para o fornecimento dos itens abaixo relacionados, juntando ainda mais dois orçamentos de forma a justificar a relação de preços. **Intenção de obter propostas adicionais:** considerando que se tratam de itens indispensáveis a manutenção do atendimento básico em saúde e os elevados casos de dengue em nosso município, requer-se a dispensa de propostas adicionais, haja vista implicariam em maior prazo sem acesso aos itens necessários.

6. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos e Dotações Orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	3900	11.001.10.301.0011.2054	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2024	3910	11.001.10.301.0011.2054	303	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2024	3920	11.001.10.301.0011.2054	331	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2024	4230	11.002.10.301.0011.2057	494	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2024	4240	11.002.10.301.0011.2057	495	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2024	4250	11.002.10.301.0011.2057	498	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

7. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

PESSOA JURÍDICA:

- Regularidade com a Fazenda Federal;
- Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- Regularidade com o FGTS
- Regularidade com a Justiça do Trabalho;

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Conforme orçamentos em anexo, definiu-se a empresa ESFIGMED como a mais apta e eficiente para o fornecimento dos itens abaixo relacionados, juntando ainda mais dois orçamentos de forma a justificar a relação de preços. **Intenção de obter propostas adicionais:** considerando que se tratam de itens indispensáveis a manutenção do atendimento básico em saúde e os elevados casos de dengue em nosso município, requer-se a dispensa de propostas adicionais, haja vista implicariam em maior prazo sem acesso aos itens necessários.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

000069

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

divulgado:

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

- I – Página do Município de São Jorge D'Oeste;
- II – Diário Oficial dos Municípios – AMP;
- III – Editora Jornal de Beltrão.

9.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca São João, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste – Pr, 25/03/2024

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

SÃO JORGE D'OESTE

23 - 11 - 63



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

000070

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 004/2024

Objeto:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 27.455.068/0001-11 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DE ENFERMAGEM, PARA USO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epigrafe:

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65520	Cateter intra venoso nº 24, com dispositivo de segurança, caixa com 50 unidades. Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolido e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. CÓDIGO BR0437180	20,00	CX	85,00	1.700,00
2	65519	Compressa de gaze hidrófila, tamanho: 7,5cm X 7,5cm, estéril, com oito camadas e cinco dobras, 13 fios/cm2, pacote com 500 unidades confeccionada em fios 100% algodão, estar livre de impurezas e fios soltos, apresentando perfeita uniformidade entre as dobras, sem manchas. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. E registro na ANVISA. CÓDIGO BR NÃO CONSTA	300,00	PCT	24,50	7.350,00
3	65518	EQUIPO MACROGOTAS - Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara transparente para visualização do gotejamento e flexível, permitindo procedimento de leve bombeamento para retirada de bolhas de ar ou pequenas obstruções; injetor lateral em Y a 20cm do conector que possibilita o acesso de outras soluções ou medicamentos; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer	3.000,00	UN	0,97	2.910,00



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

100071

		para dispositivo de acesso venoso. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Estéril, apirogênico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e nº registro da Anvisa. Código BR 0428798				
4	65514	SORO FISIOLÓGICO 0,9% bolsa de 100 ml - Solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp-100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega. Frasco de polietileno de 100 ml com dois pontos de conexão. Código BR: 0268237	1.200,00	UN	4,85	5.820,00
5	65513	SORO FISIOLÓGICO 0,9% bolsa de 250 ml - Solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp-100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega. Frasco de polietileno de 250 ml com dois pontos de conexão. Código BR: 0268237	1.440,00	UN	6,03	8.683,20
6	65512	SORO FISIOLÓGICO 0,9% bolsa de 500 ml - solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: cloreto de sódio 0,9 g veículo qsp-100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega frasco de polietileno de 500 ml com dois pontos de conexão. Código BR: 0268237	1.440,00	UN	7,27	10.468,80
7	65511	SORO GLICO-FISIOLOGICO bolsa de 1000ml - Repositor hidroeletrólítico, composição glicose anidra, 5g, cloreto de sódio 0,9 g, veículo qsp 100 ml. embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega Frasco de polietileno de 1000 ml com dois pontos de conexão. Código BR 0366913	120,00	UN	10,25	1.230,00
8	65516	SORO GLICO-FISIOLOGICO bolsa de 250ml - Repositor hidroeletrólítico, composição glicose anidra, 5g, cloreto de sódio 0,9 g, veículo qsp 100 ml. embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega Frasco de polietileno de 250 ml com dois pontos de conexão. Código BR 0366913	150,00	UN	15,00	2.250,00
9	65515	SORO GLICOSADO 5% bolsa de 250 ml para uso endovenoso. embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega Frasco de polietileno de 500 ml com dois pontos de conexão. Códio BR 0270092	150,00	UN	6,60	990,00
10	65517	SORO RINGER com Lactato 500 ml . . O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante. Código BR: 0303292	180,00	UN	9,88	1.778,40
TOTAL.....						43.180,40



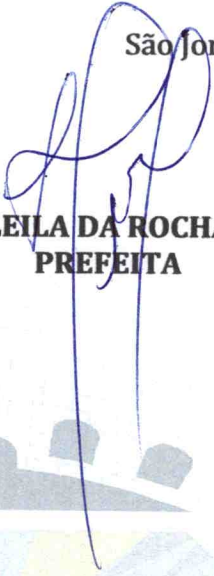
MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

100072

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste - Pr, 25/03/2024


LEILA DA ROCHA
PREFEITA



Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2022

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.896.196/0001-45 e PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF: 03.361.851/0001-58. Objeto: Prorroga-se por mais 12 (doze) meses, iniciando em 1º de abril de 2024, o prazo de vigência do Contrato nº 15/2022, cujo objeto é a prestação de serviço de recorte eletrônico de diários oficiais de órgãos e entidades públicas do estado do Paraná e da União. Fica reajustado o valor contratual, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento), passando o valor de R\$ 823,68 (oitocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 860,74 (oitocentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses. Dotação: 136/3.390.39.01.00.00 - assinatura de periódicos e anuidades. Origem do Contrato: Dispensa de Licitação nº 13/2022, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 20/2022. Local, data e assinatura: Pato Branco, 21 de março de 2024. Eduardo Albani Dala Costa - Contratante e Marcilio de Oliveira - Contratada.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Dispensa nº 054/2024
PREFEITURA DA EMPRESA ESPORTE COOPERATIVA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.455.650/0001-11, no fornecimento de MATERIAIS HIGIENIZANTES E DE EMERGÊNCIA PARA USO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com o Edital nº 001/2024.

Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
1	Álcool 70% em gel	1,50	1.000,00	1.500,00
2	Álcool 70% em líquido	2,50	1.000,00	2.500,00
3	Álcool 70% em spray	3,50	1.000,00	3.500,00
4	Álcool 70% em toalha	4,50	1.000,00	4.500,00
5	Álcool 70% em lenço	5,50	1.000,00	5.500,00
6	Álcool 70% em papel	6,50	1.000,00	6.500,00
7	Álcool 70% em lenço	7,50	1.000,00	7.500,00
8	Álcool 70% em lenço	8,50	1.000,00	8.500,00
9	Álcool 70% em lenço	9,50	1.000,00	9.500,00
10	Álcool 70% em lenço	10,50	1.000,00	10.500,00
TOTAL				83.500,00

Homologação e presente Dispensa de Licitação

São Jorge D'Oeste - 21/03/2024

LUIZ EDUARDO

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE ADICIONAL E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL Nº 15/2024

Exigindo o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório que ocorreu e a adjudicação do objeto em favor da empresa:

Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
1	Álcool 70% em gel	1,50	1.000,00	1.500,00
2	Álcool 70% em líquido	2,50	1.000,00	2.500,00
3	Álcool 70% em spray	3,50	1.000,00	3.500,00
4	Álcool 70% em toalha	4,50	1.000,00	4.500,00
5	Álcool 70% em lenço	5,50	1.000,00	5.500,00
6	Álcool 70% em papel	6,50	1.000,00	6.500,00
7	Álcool 70% em lenço	7,50	1.000,00	7.500,00
8	Álcool 70% em lenço	8,50	1.000,00	8.500,00
9	Álcool 70% em lenço	9,50	1.000,00	9.500,00
10	Álcool 70% em lenço	10,50	1.000,00	10.500,00
TOTAL				83.500,00

Totalizando em R\$ 83.500,00

LUIZ EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL

SALTO DO LONTRA, 25 de março de 2024

LUIZ EDUARDO

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024

Exigindo o prazo recursal, dispensa a licitação, com fundamento no inciso I do Art. 74 da Lei nº 14.133/21, ratificando o presente processo nas seguintes condições:

Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
1	Álcool 70% em gel	1,50	1.000,00	1.500,00
2	Álcool 70% em líquido	2,50	1.000,00	2.500,00
3	Álcool 70% em spray	3,50	1.000,00	3.500,00
4	Álcool 70% em toalha	4,50	1.000,00	4.500,00
5	Álcool 70% em lenço	5,50	1.000,00	5.500,00
6	Álcool 70% em papel	6,50	1.000,00	6.500,00
7	Álcool 70% em lenço	7,50	1.000,00	7.500,00
8	Álcool 70% em lenço	8,50	1.000,00	8.500,00
9	Álcool 70% em lenço	9,50	1.000,00	9.500,00
10	Álcool 70% em lenço	10,50	1.000,00	10.500,00
TOTAL				83.500,00

Totalizando em R\$ 83.500,00

LUIZ EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL

SALTO DO LONTRA, 25 de março de 2024

LUIZ EDUARDO

PREFEITO MUNICIPAL

Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
1	Álcool 70% em gel	1,50	1.000,00	1.500,00
2	Álcool 70% em líquido	2,50	1.000,00	2.500,00
3	Álcool 70% em spray	3,50	1.000,00	3.500,00
4	Álcool 70% em toalha	4,50	1.000,00	4.500,00
5	Álcool 70% em lenço	5,50	1.000,00	5.500,00
6	Álcool 70% em papel	6,50	1.000,00	6.500,00
7	Álcool 70% em lenço	7,50	1.000,00	7.500,00
8	Álcool 70% em lenço	8,50	1.000,00	8.500,00
9	Álcool 70% em lenço	9,50	1.000,00	9.500,00
10	Álcool 70% em lenço	10,50	1.000,00	10.500,00
TOTAL				83.500,00

Totalizando em R\$ 83.500,00

FORMEIRA, PREFEITO MUNICIPAL

SALTO DO LONTRA, 25 de março de 2024

Fernando Alberto Cadore

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 264/2021

Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
1	Álcool 70% em gel	1,50	1.000,00	1.500,00
2	Álcool 70% em líquido	2,50	1.000,00	2.500,00
3	Álcool 70% em spray	3,50	1.000,00	3.500,00
4	Álcool 70% em toalha	4,50	1.000,00	4.500,00
5	Álcool 70% em lenço	5,50	1.000,00	5.500,00
6	Álcool 70% em papel	6,50	1.000,00	6.500,00
7	Álcool 70% em lenço	7,50	1.000,00	7.500,00
8	Álcool 70% em lenço	8,50	1.000,00	8.500,00
9	Álcool 70% em lenço	9,50	1.000,00	9.500,00
10	Álcool 70% em lenço	10,50	1.000,00	10.500,00
TOTAL				83.500,00

Totalizando em R\$ 83.500,00

FORMEIRA, PREFEITO MUNICIPAL

SALTO DO LONTRA, 25 de março de 2024

Fernando Alberto Cadore

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 264/2021

Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
1	Álcool 70% em gel	1,50	1.000,00	1.500,00
2	Álcool 70% em líquido	2,50	1.000,00	2.500,00
3	Álcool 70% em spray	3,50	1.000,00	3.500,00
4	Álcool 70% em toalha	4,50	1.000,00	4.500,00
5	Álcool 70% em lenço	5,50	1.000,00	5.500,00
6	Álcool 70% em papel	6,50	1.000,00	6.500,00
7	Álcool 70% em lenço	7,50	1.000,00	7.500,00
8	Álcool 70% em lenço	8,50	1.000,00	8.500,00
9	Álcool 70% em lenço	9,50	1.000,00	9.500,00
10	Álcool 70% em lenço	10,50	1.000,00	10.500,00
TOTAL				83.500,00

Totalizando em R\$ 83.500,00

FORMEIRA, PREFEITO MUNICIPAL

SALTO DO LONTRA, 25 de março de 2024

Fernando Alberto Cadore

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Renascença

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024

(Vinculado a Inexigibilidade nº 004/2024)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: COPPINI & CIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER A LICENÇA DE USO BIANUAL DO SISTEMA PARA CÁLCULOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – SICAP WEB.

VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

PRazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA de ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 25 de março de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024

(Vinculado a Dispensa por Justificativa nº 008/2024)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: Ademir José Silva de França.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL FÍSICA, PROPRIETÁRIA DE IMÓVEL, POR MEIO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ARRENDAMENTO DE SUPERFÍCIE PARA A EXPLORAÇÃO DE JAZIDA DE CASCALHO OU SABRO (CONFORME CLASSIFICAÇÃO), COM A FINALIDADE DE UTILIZÁ-LOS EM OBRAS PÚBLICAS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

PRazo de vigência: 03 (três) meses.

DATA de ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 25 de março de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 030/2024

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 013/2023)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Marenca Engenharia Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto para licenciamento ambiental de cascalheiras e registro junto a ANM – Agência Nacional de Mineração.

ção, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).

PRazo de execução e vigência: 06 (seis) meses.

DATA de ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de março de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de março de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peixes vivos (tatuá) com objetivo de repovoamento no Lago Municipal Yara – do Município de Renascença/PR.

DATA e HORA da ABERTURA da SESSÃO PÚBLICA: 16 de abril de 2024 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pj-br>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 - 8314.

Renascença, 25 de março de 2024.

LUCIANE ELOISE LUBCZVK

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que alterou o edital de Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 31/2024- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual aquisição de medicamentos para Farmácia Municipal da Secretaria de Saúde.

A alteração está disposta nas cláusulas 8.12 e 11.11 e na data do certame.

Realeza, 25 de março de 2024.

CLÁUDIA GRZEGOSZESKI - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
108	Ronildo Siqueira da Silveira Filho	Cancela Cadenças	11/03/2024
109	Fernanda Martins	Exonera de Cargo Comissionado	11/03/2024
200	Fernanda Martins	Nomeia em Cargo Comissionado	11/03/2024
224	Lucilene Andreia Trojan	Assimila Cargo Monitor Coordenação	14/03/2024
235	Lucilene Bernardi	Altera Gratificação de Função	16/03/2024
230	Josiane Rodrigues Carneiro	Nomeia em Cargo Comissionado	20/03/2024
246	Prefeito Municipal	Torna em Efeito Nomeação em Processo Seletivo	22/03/2024
247	Prefeito Municipal	Nomeia Candidatos Aprovados em Processo Seletivo	22/03/2024
248	Prefeito Municipal	Torna em Efeito Nomeação em Processo Seletivo	22/03/2024
249	Prefeito Municipal	Nomeia Candidatos Aprovados em Processo Seletivo	22/03/2024

A publicação na íntegra (ou) acréscimo encontra-se (em) disponível (em) no seguinte endereço eletrônico: www.patobranco.pr.gov.br - Edição de 26 de março de 2024, conforme Lei Complementar nº 70, de 08 de julho de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PATO BRANCO

RESOLUÇÃO Nº 003/2024/CMMAPB

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Pato Branco (CMMAPB), no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no § 4º do art. 6º da Lei Municipal nº 5.967, de 26 de agosto de 2022, e considerando o contido no Ofício nº 057/2024/SMDA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a liberação de recursos no importe de R\$ 708.781,82 (setecentos e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), ao Município de Pato Branco, para aquisição de materiais e equipamentos conforme descrito na Ata nº 002/2024/CMMAPB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 25 de março de 2024.

VITOR DEBASTIANI VALER - Presidente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 37/2024/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024. PROCESSO Nº 04/2024. EMENDA DE BANCADA Nº 03/2023 e EMENDA INDIVIDUAL Nº 138/2023. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e Associação Projeto Social de Futebol Bairro Bortol, inscrita no CNPJ nº 40.194.695/0001-04. OBJETO: Transferências de recursos financeiros através das emendas impositivas do legislativo municipal, conforme PL 162/2023, para Organizações da Sociedade Civil de Pato Branco, sem fins lucrativos, através da apresentação de propostas ou projetos. O projeto a ser realizado é a Associação projeto social de futebol bairro Bortol que irá atender em cunho social mensalmente 145 crianças e adolescentes dos 09(nove) aos 17(dezesseis) anos. VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1339-12744. GESTOR: Flávio Krasotta. Pato Branco, 21 de Março de 2024. José Luiz Dariva - Presidente. Robson Cantu - Prefeito.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo para a Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste, no dia 28 de março de 2024, em virtude da Quinta-Feira Santa.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da presente data.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de março de 2024.

GERSON SIDNEI KOCH

Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:

Adriana Rojahn Dal Pupo

Código Identificador:17053C01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 04/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 004/2024

Objeto:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 27.455.068/0001-11 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DE ENFERMAGEM, PARA USO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe:

ITEM PREÇO MÁXIMO TOTAL

R\$ 1.700,00

R\$ 7.350,00

R\$ 2.910,00

R\$ 5.820,00

R\$ 8.683,20

R\$ 10.468,80

R\$ 1.230,00

R\$ 2.250,00

R\$ 990,00

R\$ 1.778,40

TOTAL R\$ 43.180,40 (quarenta e três mil cento e oitenta reais e quarenta centavos).

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste – Pr, 25/03/2024

LEILA DA ROCHA

Prefeita

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:6887A357

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 042/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

DECRETO Nº. 042/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2024.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.568, de 21 de março de 2024:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 408.288,00 (quatrocentos e oito mil e duzentos e oitenta e oito reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	1051	Transferências do Governo Federal Vencimentos dos ACS e dos ACE
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		99.008,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	304	Vigilância Sanitária
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.011	Serviços de Vigilância em Saúde
Fonte	1051	Transferências do Governo Federal Vencimentos dos ACS e dos ACE
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		9.280,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (R.C. 29/00 – 15%) - Superávit
Despesa	339014	Diárias – Pessoal Civil
Valor em R\$		19.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (R.C. 29/00 – 15%)
Despesa	339014	Diárias – Pessoal Civil
Valor em R\$		1.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	28	Encargos Especiais
Sub-função	843	Serviços da Dívida Interna
Programa	00	Operações Especiais
Ação	0.001	Amortização e Encargos da Dívida Contratual
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	329021	Juros Sobre a Dívida Por Contrato
Valor em R\$		200.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	123	Administração Financeira
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.005	Atividades da Administração Financeira
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		60.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função	08	Assistência Social
Sub-função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	6.001	Políticas Públicas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		20.000,00